



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE INEXISTÊNCIA
DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2021**

A Comissão do Processo Seletivo 2021.2 para o CURSO TÉCNICO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB, Edital Nº 10/2021 o qual objetiva o ingresso de novos estudantes no semestre letivo 2021.2 para os Curso Técnico de Nível Médio (na forma subsequente) em Análises Clínicas, Cuidados de Idosos e Prótese Dentária informa que não houve pedido de Impugnação com argumentos que contestasse o referido edital.

O prazo apresentado para impugnação do edital respeitou o contraditório e a ampla defesa, possibilitando ao candidato o direito de obter uma resposta fundamentada da comissão do processo seletivo, proporcionando assim a manutenção da lisura e legalidade no Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021